

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 082/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2021/0012478-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 038/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE V - Grupo Piqueri, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.- CNPJ Nº 50.400.407/0001-84.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual **por 03 (três) meses**, no valor mensal de **R\$ 714.098,83** (setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos e oitenta e três centavos), totalizando para os três meses **R\$ 2.142.296,49** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

elo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** Rua Carlos Gomes - nº 1107 - Centro Araraquara - SP - CEP: 14.801-340, e-mail: contratos@grupoprovac.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 50.400.407/0001-84, neste ato representado pelo Senhora **CELIA DE FREITAS MERLOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 124399920, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 29/04/2025, páginas 292, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 026/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual **por 03 (três) meses**, no valor mensal de **R\$ 714.098,83** (setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos e oitenta e três centavos), totalizando **R\$ 2.142.296,49** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

RODRIGO KENJI DE SOUZA
ASHIUCHI:27617192800

Assinado de forma digital por RODRIGO
KENJI DE SOUZA ASHIUCHI:27617192800
Dados: 2025.05.27 09:19:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

CELIA DE FREITAS
MERLOS:020426518
50

Assinado de forma digital por
CELIA DE FREITAS
MERLOS:02042651850
Dados: 2025.05.26 12:57:44 -03'00'

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CELIA DE FREITAS MERLOS
CONTRATADA